RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 121/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Governo e Planejamento. Sendo imóvel utilizado para Hospedagem em Apoio a Delegacia Municipal. O valor Global Anual da Locação R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) com vigência de 22/02/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 22/02/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 80/2022

CONTRATO Nº 121/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: DAIANY RICARDA FERNANDES BARBOSA, CPF: 920.449.645-20 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para Hospedagem em Apoio a Delegacia Municipal – PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 22/02/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.